RESOLUÇÃO Nº 21

de 22 de setembro de 1997

Concede Diploma de Cidadão Camapuanense.

O Vereador Godofredo Rodrigues Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerando a indicação do Vereador Ervin Augusto Baches, aprovada pelo Plenário em Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 1997. RESOLVE :

Art. 1°..

Conceder o Diploma de Cidadão Camapuanense ao Excelentíssimo Senhor LIDUVINO PEDRO GOBBO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Camapuã e sua comunidade.

Art. 2º..

A entrega do Diploma ocorrerá no dia 29 de setembro de 1.997, às 19:30 horas em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°..

Revogam-se as disposições em contrário.

Do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Camapuã-MS 22 de Setembro de 1.997.

GODOFREDO RODRIGUES PEREIRAPresidente

Resolução Nº 21/1997 - 22 de setembro de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em